

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS e ARTES**

**DE´PARTAMENTO DE LINGUAS DE SINAIS**

**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LETRAS LIBRAS – MODALIDADE EAD**

A Comissão Eleitoral, designada pela atual Coordenação do Curso de Letras – Libras, Modalidade EAD, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I da Universidade Federal da Paraíba, através **da Portaria 05/2019**, no uso de suas atribuições, torna público ao corpo discente do curso de Letras LIBRAS, bem como aos professores e aos servidores técnico-administrativos, lotados no Departamento de Língua de Sinais, em efetivo exercício de suas atividades no período 2019.2, a eleição do Coordenador e Vice-coordenador do curso de Letras Libras, modalidade EAD, para o biênio 2019-2021, em conformidade com as normas abaixo:

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O colégio eleitoral participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituído de membros do corpo docente em efetivo exercício e lotados nos Departamentos do CCHLA, CE, dos Campis I, II, III e IV, membros do corpo docente, técnico administrativo em efetivo exercício na Coordenação de Letras LIBRAS e membros do corpo discente dos cursos de Letras LIBRAS.

**2 DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1 A Comissão Eleitoral, abaixo relacionada, constituída por membros titulares e respectivos suplentes dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente, foi designada pela atual Coordenação dos cursos de Letras por meio da portaria 05/2019.

- Marie Gorett Dantas de Assis e Medeiros Batista – Presidente da Comissão

- Joelma Remígio de Araújo (Membro da Comissão)

- Sônia Maria Cândido da Silva (Membro da Comissão)

- Maria da Luz Olegário (Suplente de Presidente da Comissão)

- Rosilene Silva Marinho (Suplente de Membro da Comissão)

- Luciana Waleska de Souza Moura (Suplente de Membro da Comissão)

- Sheila Maria Tabosa Silva Souto (Servidora Técnico-administrativo)

- Evaristo Alves de Araújo Junior (Discente do Curso de Letras Libras)

**3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

3.1 Poderão candidatar-se os docentes lotados nos departamentos, vinculados aos centros supracitados cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva.

3.2 A inscrição de candidatos será feita em chapas, composta em combinação de dois nomes vinculados para Coordenador e Vice coordenador do Curso de Letras Libras.

3.3 A inscrição dos candidatos será feita junto à Secretaria do Curso de Letras Libras, através de Requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral.

3.4 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Letras Libras virtual no primeiro dia útil, após o encerramento das inscrições.

3.5 Não haverá prorrogação do prazo de inscrição, com previsão de recurso, para o colegiado do centro, sobre a eventual decisão da comissão eleitoral que venha a indeferir a inscrição de chapa e/ou de candidatos, em face de não preenchimento dos requisitos para inscrição.

**4 DA CÉDULA ELEITORAL**

4.1 A cédula eleitoral será impressa constando em sua parte frontal os nomes dos candidatos a Coordenador com seu respectivo candidato à Vice-Coordenador, os quais serão antecedidos por um quadrado, que deverá ser assinalado pelo eleitor, na demonstração de sua opção de voto e, no seu verso, os locais onde deverão ser apostas as rubricas de, pelo menos, 02 (dois) integrantes da mesa receptora de votos.

4.2 Cada segmento votante terá uma cor específica de cédula, a fim de agilizar a separação e contagem de votos, a saber: discentes (cor branca), servidores docentes (cor vermelha) e servidores técnico-administrativos (cor azul).

**5 DA CONSULTA ELEITORAL**

5.1. Os procedimentos da votação serão os seguintes:

5.1.1 O eleitor deverá apresentar-se à Comissão Eleitoral portando documento oficial com foto.

5.1.2 Um membro da Comissão Eleitoral verificará se o eleitor consta da listagem e autorizará o eleitor a proceder ao voto;

5.1.3 A assinatura do eleitor na folha de votação será colhida antes do voto.

5.2 Cada eleitor votará em apenas uma chapa para Coordenador e Vice-Coordenador.

5.3 Sob nenhuma hipótese será admitido o voto por procuração.

**6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

6.1 O critério de apuração adotado será o de paridade entre os segmentos votantes.

6.2 A apuração será iniciada após o encerramento da consulta eleitoral;

6.3 Após abertura da urna, serão contados os votos e conferidos com o número de votantes na lista de votação;

6.4 Os votos nulos e/ou brancos serão separados para contagem final;

6.5 Só será considerado válido o voto que estiver marcado corretamente em uma só chapa.

6.6 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em qualquer circunstância.

**7 DOS RESULTADOS**

7.1 Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a metade mais um dos votos válidos, conforme disposições deste edital.

7.2 Caso haja apenas uma chapa inscrita, esta será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos;

7.3 A Comissão Eleitoral fará um relatório final e encaminhará o resultado ao Colegiado do Curso de Letras Libras Virtual para apreciação. Após aprovado pelo Colegiado, o resultado final será encaminhado à Direção do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB.

**8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Ressalvadas as questões de ordem geral, os termos do presente Edital não poderão ser modificados, até a conclusão do processo de Consulta Eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.

8.2. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital no prazo de 5 dias úteis anteriores a data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Línguas de Sinais, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 dias úteis.

8.3. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 05 de junho de 2019.

Marie Gorett Dantas de Assis e Medeiros Batista

Presidente da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**

**DEPARTAMENTO DE LÍNGUA DE SINAIS**

**EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE LETRAS LIBRAS – MODALIDADE EAD**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL**

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **DATA** |
| **Publicação do edital** | 06 de junho 2019 |
| **Período de inscrições das chapas** | 10 a 11 de junho de 2019  Horário: 08h às 12h  Local: Secretaria da Coordenação de Letras Libras Virtual |
| **Divulgação da lista de chapas homologadas** | 12 de junho de 2019  Local: Secretaria da Coordenação de Letras Libras Virtual |
| **Votação** | 13 de junho de 2019  Horário: 09h às 12h  Local: DLS |
| **Apuração** | 13 de junho 2019 – Após o encerramento da votação  Local: DLS |